



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AFIXADO NO Q. JA. 11
AVISOS DA PMS DE
COM O DECR. 0585
DATA: 25/05/87

DECRETO N° 485, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

P E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **MARCELO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** – CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

imm